



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 042/2020, de 9 de outubro de 2020.

Delibera sobre processo nº
23091.014783/2019-13, do
servidor Rodrigo Vieira Costa.

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 9 de outubro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.014783/2019-13;

DECIDE:

Art. 1º Deliberar sobre processo nº 23091.014783/2019-13, do servidor Rodrigo Vieira Costa.

Art. 2º Manter a decisão que autoriza o afastamento do professor Rodrigo Vieira, devendo a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) adotar as medidas administrativas necessárias para contratação de professor substituto.

Art. 3º Arquivar a proposição de abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor de Oona de Oliveira Caju e Daniel Alves Pessoa, no exercício de competência delegada pela Reitoria;

Art. 4º Suspender os efeitos do Artigo 5, inciso II da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 que autorizam o afastamento com lapso menor que aquele estabelecido na lei nº 8112/1990, sem prejuízo aos processos administrativos em andamento.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 9 de outubro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente